



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 10 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 162

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) N° 016/2024:** CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA GAB Nº 016/2024

*Concede Progressão vertical a professores da rede municipal de ensino.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições das Leis Complementares nº 06/2010 e nº 07/2010,

**CONSIDERANDO** a conclusão do processo administrativo nº 1314/2024, iniciado requerimento do interessado, que comprova as condições de habilitação em nível compatível para a concessão de progressão vertical, na forma da lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder a progressão vertical com a devida mudança de Nível I para Nível II, em virtude do Curso de especialização em pós-graduação (lato sensu) em História da Guerra, ao professor Ivonei de Oliveira dos Santos, cadastro nº 3964, integrante do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º-** Determinar a Gerencia de recursos Humanos que sejam feitas as anotações devidas no livro de registro de servidores e lançamento do novo nível no sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-Ba, em 09 de setembro de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto

**Prefeita Municipal**